

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 222 DE 21 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, a ser realizada pelo Coren-MS nos dias 23 a 25 de maio de 2018 em Três Lagoas-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva, a realizar a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 23 a 25 de maio de 2018, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º O empregado público supracitado fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se encerrarão na noite do dia 25 de maio de 2018, e o retorno será no dia 26 de maio de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagem terrestre de retorno para que o empregado público Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva realize sua atividade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de maio de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978